

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 397/2025

Processo nº 5374/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis, para o veículo GM Spin, ano 2016, placa GIQ-6174, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **09 de outubro de 2025**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 03/10/2025 até as 08h do dia 09/10/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 08/10/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 09/10/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 02 de outubro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis, para o veículo GM Spin, ano 2016, placa GIQ-6174, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

Justifica-se a necessidade de substituição da bomba d'água, flange d'água do coletor de admissão, tubo da bomba d'água, reservatório do radiador, tampa do reservatório, LT aditivo de arrefecimento, bem como a limpeza do sistema de arrefecimento e a execução da mão de obra para a troca dos itens mencionados, no veículo GM Spin, ano 2016, placa GIQ-6174, a fim de assegurar a eficiência do sistema de arrefecimento, a segurança, o desempenho e a dirigibilidade adequada do veículo.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
01	Bomba d'água	1	Unidade	R\$ 259,33	R\$ 259,33
02	Flange d'água coletor admissão	1	Unidade	R\$ 191,00	R\$ 191,00
03	Tubo bomba d'água	1	Unidade	R\$ 168,33	R\$ 168,33
04	Reservatório radiador	1	Unidade	R\$ 318,67	R\$ 318,67
05	Tampa reservatório	1	Unidade	R\$ 93,00	R\$ 93,00
06	LT aditivo arrefecimento	4	Litro	R\$ 49,67	R\$ 198,68
07	Limpeza sistema arrefecimento	1	Serviço	R\$ 385,67	R\$ 385,67
08	Substituição itens acima	1	Serviço	R\$ 937,33	R\$ 937,33

4. Detalhamento dos itens

Bomba d'água

Função: Responsável por circular o líquido de arrefecimento por todo o sistema, mantendo a temperatura adequada de funcionamento do motor.

Flange d'água do coletor de admissão

Função: Conectar e direcionar o fluxo do líquido de arrefecimento entre o coletor de admissão e o sistema de arrefecimento, garantindo vedação e circulação correta.

Tubo da bomba d'água

Função: Conduzir o líquido de arrefecimento entre a bomba d'água e os demais componentes do sistema, assegurando a eficiência da circulação.

Reservatório do radiador

Função: Armazenar o líquido de arrefecimento e permitir a compensação do volume durante variações de temperatura e pressão.

Tampa do reservatório

Função: Manter a pressão correta no sistema de arrefecimento e evitar vazamentos, garantindo a segurança e o bom funcionamento do motor.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Líquido aditivo de arrefecimento (LT)

Função: Proteger o sistema contra corrosão, aumentar o ponto de ebulição e melhorar a troca térmica, evitando o superaquecimento do motor.

Limpeza do sistema de arrefecimento

Função: Remover resíduos, ferrugem e impurezas do circuito de arrefecimento, garantindo a eficiência e a durabilidade dos componentes.

Substituição dos itens acima

Função: Serviço de remoção e instalação das peças listadas, assegurando a aplicação correta e o funcionamento seguro do sistema.

5. Local de entrega

A empresa contratada deverá providenciar a retirada e a devolução do veículo na oficina mecânica da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, Nº 950, Salto/SP, para a realização dos serviços necessários.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução do serviço será de até 05 (dois) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento/Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Ação Social e Cidadania.

9. Dotação Orçamentária

Ficha 221 - 02.11.01.339030.08.244.0007.2.043.01.5100000.

Ficha 222 - 02.11.01.339039.08.244.0007.2.043.01.5100000.

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Margaret P.Rios - Diretor de frotas

E-mail pessoal: margaprios1@gmail.com

E-mail profissional: oficina.mec@salto.sp.gov.br

Jobson Cardoso – Mecânico

E-mail profissional: oficina.mec1@salto.sp.gov.br



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Secretaria de Ação Social e Cidadania



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

